

## ATA DA 154ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezessete, na sala de reuniões  
2 da Administração da Fundação Santo André, situada à Av. Príncipe de  
3 Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André - SP, reuniu-se  
4 ordinariamente o Conselho Diretor, com a presença dos seguintes  
5 Conselheiros: Profa. Dra. Simone Jaconetti Ydi, Pró-Reitora de Graduação,  
6 no exercício de Presidente, diante da ausência da Profa. Dra. Leila Modanez,  
7 Presidente, Profa. Herminia Moraes dos Santos, Diretora do Colégio, Sra.  
8 Dinah Kojuck Zekcer, Secretária de Educação, Sra. Rosineide de Melo,  
9 representando o Conselho Municipal de Educação, Prof. Rodrigo Cutri,  
10 representando os docentes do Centro Universitário, Prof. Vanderlei Mariano,  
11 representando os docentes do Centro Universitário, Sra. Eliana Marques  
12 Barbosa Gomes, representando os Pais de Alunos do Colégio, Sr. Waldir  
13 Nicoluche, suplente da Sra. Maria Helena Musachio, representando o Fórum  
14 da Cidadania do ABC, Sra. Marina Munhoz Alvares da Silva, representando  
15 os funcionários técnico-administrativos, Sr. Humberto Costa Sobrinho,  
16 representando Entidades dos Trabalhadores do Município, por meio do  
17 SAAE-ABC. Chegou após o início da reunião, por ocasião do item informes –  
18 “e”, Sr. Felipe Vieira Ribeiro de Carvalho, Diretor de Desenvolvimento  
19 Econômico, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.  
20 Justificaram suas ausências: Profa. Leila Modanez, Presidente, que está em  
21 reunião na Receita Federal, Sr. Denis Mota das Neves e seu suplente  
22 Matheus Rodrigues dos Santos, Sra. Maria Helena Musachio. A reunião foi  
23 agendada para as 09h00 em primeira convocação e 09h30 em segunda  
24 convocação nos termos do § 1º do artigo 8º do Estatuto da Fundação Santo  
25 André. Verificando que havia número legal para deliberação em 1ª  
26 convocação a Sra. Presidente deu início à reunião às 09h15. Estavam  
27 presentes, sem direito a voto, Profa. Verenice Pavan Garcia Abdulmacih,  
28 Proap, (autorização de presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho  
29 na 111ª reunião), Profa. Eliana Marta Monaci, Proppex, (autorização de  
30 presença em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 151ª reunião), Prof.  
31 Mauricio Bernardino Magro, Assessor da Reitoria, (autorização de presença  
32 em todas as reuniões, dada pelo Conselho na 151ª reunião). **01) Informes –**  
33 **a)** Processo nº 11363/16 – Como já divulgado, informo que a Comissão de  
34 Avaliadores do MEC atribuiu ao Centro Universitário Fundação Santo André a  
35 nota 3 (três) para o credenciamento, válido por 3 anos, e, a título de  
36 esclarecimento, informo que o Conselho Estadual, no último  
37 credenciamento, também concedeu nota 3. **b)** Informou ainda que o  
38 Conselho Estadual de Educação de São Paulo – CEE, enviou a esta  
39 instituição o Parecer CEE nº 179/2017, aprovado em 19/04/17 quanto à  
40 legalidade da transferência do CUFSA para o Sistema Federal de Ensino –  
41 MEC. **c)** Na reunião anterior do Condir foi solicitado que retornasse a este  
42 Conselho estudos estabelecendo diretrizes financeiras para o ensalamento  
43 no âmbito dos ingressantes do Centro Universitário. Informo que o assunto já  
44 está sendo tratado na Câmara de Graduação do Conselho Universitário para

45 apresentação na próxima reunião do CONDIR. Quanto à minuta de  
46 Resolução sobre o assunto, encaminhada pelo Prof. Rodrigo Cutri, está  
47 sendo revista e corrigida pela Câmara da Prograd, sendo que a própria  
48 Câmara pediu para apresentar, também, na próxima reunião do CONDIR. **d)**  
49 Na reunião do Condir de 18/04/17 foi solicitado que se apresentasse um  
50 Plano de Comunicação Institucional a este Conselho. Informo que estamos  
51 levantando as possibilidades para, inicialmente, montar a equipe com os  
52 funcionários e docentes que temos na Instituição para, quando for  
53 apresentado ao Condir, esteja devidamente estudado e documentado. Houve  
54 reunião com a responsável pelo Setor de Comunicação, que recomendou a  
55 nomeação de mais um docente RTI para o Setor, além da utilização de  
56 estagiário lotado no CI. Prof. Rodrigo disse que esse setor é fundamental  
57 para a Instituição porque visa a captação de alunos, que é a única fonte de  
58 receita da Fundação. Deve estar pronto para aprovação em no máximo 15  
59 dias. Enquanto não se contrata empresas para os trabalhos de divulgação e  
60 outros relativos aos trabalhos do vestibular, deixo aqui, como sugestão, que  
61 se contate as empresas juniores das unidades para adiantarem esse tipo de  
62 contato para prestação dos serviços. Profa. Simone informou que a Comissão  
63 do Vestibular é acadêmica e cumpre com seu trabalho. Prof. Rodrigo propõe  
64 que se inclua em OUTROS que seja discutida a destinação de verba a  
65 colaboradores que prestarão serviços junto à Comissão do Vestibular. Em  
66 votação o Conselho aprovou por 9 votos a favor e 1 voto contra. **e)** A Sra.  
67 Presidente passou a palavra para Prof. Mauricio para prestar informações  
68 sobre a viagem que o mesmo fez com a Reitora ao exterior a fim de buscar  
69 parcerias com universidades internacionais. Prof. Mauricio fez uma síntese  
70 das reuniões realizadas em Universidades visando o intercâmbio de alunos e  
71 professores, com o objetivo de fazer uma internacionalização do Centro  
72 Universitário e trazer verbas mediante atração a novos alunos. Esclareceu  
73 que as universidades se mostraram positivas na aceitação de convênio dessa  
74 natureza. Informou que na semana passada ocorreu reunião com o Instituto,  
75 pois ele precisará trabalhar a questão do intercâmbio. Esclareceu que não há  
76 oferta de bolsas. Estamos aguardando o memorando de intenção a ser  
77 encaminhado pelas universidades. Isso será apresentado a este Conselho e  
78 ao Conselho Universitário. **f)** A Sra. Presidente solicitou autorização para  
79 constar no item OUTROS rescisão com a atual empresa contratada para  
80 prestação de serviços de limpeza, por descumprimento do contrato,  
81 convocação da 2ª colocada e, desde já, contratação de outra empresa de  
82 limpeza em caráter emergencial, caso a 2ª colocada não aceite as condições  
83 contratuais. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade. **g)** Profa.  
84 Verenice informou que diante da decisão do Congresso de deixar expirar a  
85 medida Provisória 766/17 que trata sobre o programa de recuperação  
86 tributária – PRT, e como em 31/05/17 vence o prazo para adesão ao  
87 Programa, a FSA irá promover, “ad-referendum” deste Conselho, a adesão  
88 dos débitos tributários em aberto, pois, caso o Programa não seja reavaliado  
89 pelo Congresso ou caso para a participação no novo REFIS seja necessário  
90 que a empresa esteja com a adesão efetivada possibilita a nossa participação

91 em ambos os casos. **02) Processo 11354/16 – PDV – Referendar Portaria**  
92 **da Presidência nº 044/17 - utilização do artigo 4º da Resolução do Condir**  
93 **007/17 com relação ao prazo para rescisão contratual, devidamente**  
94 **justificado no processo: Informou a Sra. Presidente que quanto à utilização do**  
95 **artigo 4º da Resolução do Condir 007/17 com relação à funcionária Denise**  
96 **Machado, foi necessária em razão de vencimento de férias da funcionária**  
97 **que teriam que ser tiradas, de forma a não vencer o segundo período de**  
98 **férias. Dessa forma, o trabalho exercido pela funcionária, que trata de**  
99 **programas ligados ao Setor de Cobrança, não haveria tempo hábil para que**  
100 **terminasse a transferência para outros funcionários. Assim, solicito o**  
101 **referendo da Portaria da Presidência nº 044/17. Prof. Rodrigo propõe que na**  
102 **próxima reunião do Condir seja apresentado estudo para que seja reaberto o**  
103 **PDV no próximo semestre e, sucessivamente em todos os semestres. Sr.**  
104 **Humberto sugere que sejam feitos estudos para que o PDV seja extensivo ao**  
105 **docentes. Em votação o Conselho referendou a Portaria como apresentada.**  
106 **03) Processo nº 7352/99 – a) Referendar Portaria da Presidência nº**  
107 **047/17 – Retifica o anexo I da Resolução do Condir 042/16, onde se exclui a**  
108 **tabela denominada ATUAL e retira o nome de PROPOSTA da tabela que**  
109 **permanece. b) Referendar a contratação de 2 professores para a**  
110 **graduação, objeto do edital nº 03/17. Informou a Sra. Presidente que o**  
111 **CONDIR, em reunião de 13/12/16, aprovou a Resolução do Condir 042/16**  
112 **com novos valores para contratação de docente. Ocorre que, apesar da**  
113 **resolução ter sido publicada no site, internamente, não houve a comunicação**  
114 **suficiente, no caso o Setor de Concurso, tendo sido publicado o edital 03/17**  
115 **sem a observância da referida Resolução. Prof. Rodrigo Cutri, membro deste**  
116 **Conselho, foi quem observou e nos chamou a atenção para o fato em**  
117 **11/04/17. Imediatamente os editais que estavam para serem publicados**  
118 **foram suspensos para a devida correção. Ocorre que já tinham ocorrido as**  
119 **inscrições de acordo com os termos do edital, bem como sido realizada a**  
120 **contratação de dois professores pelo valor anterior à aprovação da nova**  
121 **tabela pelo CONDIR. Solicitou o referendo para a Portaria da Presidência**  
122 **047/17 que corrige o anexo I da resolução quanto a apresentação das**  
123 **tabelas de remuneração e o referendo para essas duas contratações**  
124 **ocorridas em 05/04/17. Em votação o referendo dos itens “a” e “b” deste ítem**  
125 **o Conselho referendou por unanimidade. 04) Processo 11437/17 – Revisão**  
126 **da composição da comissão para avaliação do estágio probatório –**  
127 **artigo 2º da Resolução do CONDIR 003/15: O Conselho Diretor, em reunião**  
128 **de 10/03/15 aprovou a Resolução 003/15 que regulamenta a avaliação de**  
129 **desempenho do empregado em estágio probatório. Consta em seu artigo 2º**  
130 **que três meses antes do término do estágio probatório será instituída**  
131 **Comissão para Avaliação de Desempenho, composta por um funcionário do**  
132 **setor de Recursos Humanos, um jurídico e pelo gestor imediato do**  
133 **empregado a ser avaliado. A Encarregada do RH está em licença**  
134 **maternidade e as duas funcionárias do Setor estão ainda em estágio**  
135 **probatório. O assunto é urgente porque há prazo para avaliação de**  
136 **funcionário cujo estágio probatório vencerá em julho próximo. Segundo o**

137 parecer da SAJ não há lei que determine a composição mínima de  
138 Comissões para avaliação de desempenho. A proposta é a indicação da  
139 funcionária Daniela Andrade Binotti, que está lotada no serviço social, junto  
140 ao RH. Dessa forma traz ao Conselho para deliberação. O Conselho aprovou  
141 a indicação como apresentado. **05) Processo 9062/08 – Quadro de Pessoal**  
142 – Criação de uma vaga de Secretária I para o Colégio. Informo que há um edital  
143 a vencer em 29/06/17 para uma vaga de Secretária I, tendo passado no processo  
144 seletivo uma candidata. Segundo parecer da SAJ, a Fundação tem que contratar a  
145 funcionária até a data do vencimento do edital. Com o PDV, 2 Secretárias se  
146 desligaram por adesão - a da FAENG e a do Colégio que estava em função de  
147 confiança. Considerando que há uma Secretária do Colégio, que, no momento está  
148 afastada por motivo de doença, que a Secretária Português, nomeada para a função  
149 de confiança de Encarregada de Secretaria do Colégio é uma das que solicitou o  
150 PDV, e que, segundo a Delegacia de Ensino, não se pode deixar de ter uma  
151 Secretária no Colégio, nos termos do Plano de Trabalho e Regimento, além do que  
152 temos que fazer a contratação dessa Secretária, propomos que seja criada uma  
153 vaga de Secretária I para o Colégio, a fim de suprir essa ausência e necessidade  
154 para atendimento à Delegacia de Ensino. Prof. Vanderlei entende que este não é o  
155 momento de se criar vaga e de se contratar. Deve-se remanejar funcionário para  
156 atender o Colégio. Prof. Rodrigo propõe que a Secretária da Pós-Graduação preste  
157 também serviços junto ao Colégio. Estamos aguardando o estudo do plano de  
158 carreira e da implantação da Secretaria Unificada como constou do Plano de  
159 Recuperação Institucional. Profa. Simone informou que está em vias de implantação  
160 a Secretaria Unificada. Em votação a criação da vaga de Secretária I para o  
161 contratação da Secretária I para o Colégio como apresentado, o Conselho  
162 aprovou com 08 votos a favor, 2 votos contrários e 1 abstenção. Declaração  
163 de voto dos Professores Vanderlei e Rodrigo: votamos contrário e sugerimos  
164 a realocação de funcionário para não aumento de custo. **06) Mudança da**  
165 **conta garantida para capital de giro** – Profa. Verenice informou que no  
166 início desta gestão, como também ocorria na gestão anterior, a Fundação  
167 Santo André contratou a conta garantida. A conta garantida é uma  
168 modalidade de serviço oferecido pelo Banco como um cheque especial para  
169 empresas. É utilizada pela FSA para suprimento do fluxo de caixa. No  
170 entanto, devido a situação financeira da Instituição passou a ser incorporada  
171 ao processo. Na última renovação, a PROAP conseguiu reverter para uma  
172 proposta de capital de giro. A proposta está sendo trazida agora porque  
173 foram quitados outros compromissos bancários. Os juros da conta garantida  
174 supera 2%, considerando juros e IOF e o contrato de capital de giro  
175 apresenta um total de encargos como IOF incluso de 1,94%. A vantagem do  
176 capital de giro é que a operação é feita por um período de 36 meses e o  
177 pagamento mês a mês vai amortizando o valor total da dívida. O valor mensal  
178 é de R\$ 79.660,00. Em votação o Conselho aprovou a mudança como  
179 apresentada por unanimidade. **07) COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**  
180 **FINANÇAS:** Profa. Verenice, PROAP, com a palavra, passou a expor sobre  
181 os itens desse tópico. **a) Processo 11397/16 - Informe sobre a revisão**  
182 **orçamentária** – Profa. Verenice informou que esta trabalhando na revisão  
183 orçamentária e que ainda não foi concluída devido a oficialização do mapa de

184 aulas do ano letivo de 2017 ter ocorrido somente em abril. Por tratar-se de  
185 uma revisão informou que se conseguir finalizar os trabalhos antes da  
186 próxima reunião do CONDIR, poderá apresentá-lo na reunião. **b)**  
187 **Negociação aluguel cantinas FAFIL, FAECO e FAENG/Colégio** – Trata-se  
188 de solicitação dos proprietários das Cantinas da FAECO, FAFIL e FAENG  
189 para uma redução do valor do aluguel mensal. O contrato da cantina da  
190 FAECO foi assinado em 01/09/2016 e já obteve aprovação do CONDIR para  
191 uma prorrogação contratual por mais 12 meses. Os contratos das cantinas da  
192 FAFIL e da FAENG foram assinados em 18/01/2017. Todos eles contam com  
193 o mesmo valor de aluguel (R\$ 7.000,00/mês) sendo que os três  
194 estabelecimentos praticam valores diferenciados nos pratos econômicos. As  
195 justificativas apresentadas para a repactuação baseiam-se e principalmente  
196 no grande número de barracas ao entorno do campus, além do comércio de  
197 gêneros alimentícios pelos próprios alunos dentro das salas de aula. Outro  
198 fator apontado foi a redução do número de alunos, o que reduziu  
199 substancialmente as vendas. As três cantinas apresentam os seguintes  
200 débitos atualizados: FAECO: R\$ 14.733,05 (aluguel) + R\$ 684,73 (energia  
201 elétrica); FAFIL R\$ 13.234,39 (aluguel) + R\$ 327,67 (energia elétrica);  
202 FAENG R\$ 19.354,32 (aluguel) + R\$ 1.795,22 (energia elétrica – FAENG e  
203 Colégio). Profa. Verenice esclareceu que concorda que o valor atual está  
204 alto, porém lembrou que há possibilidade de redução de 25% do valor do  
205 contrato, permitido pela lei 8666/93. **Encaminhamento da Comissão:** A  
206 Comissão chegou a seguinte proposta a qual indica aprovação do CONDIR:  
207 redução do valor do aluguel em 25% (permitido por lei) a partir de junho/2017.  
208 Em relação aos débitos isenção de juros e multas e parcelamento com 20%  
209 de entrada e o saldo em até 12 parcelas iguais e sucessivas. Os valores  
210 correspondentes a energia elétrica deverão ser quitados juntamente com a  
211 parcela inicial de 20%. Em votação a negociação do aluguel das cantinas e a  
212 proposta do pagamento como apresentado o Conselho aprovou por  
213 unanimidade. **c) Inexigibilidade nº 003/2015 – Biblioteca Digital – Análise**  
214 **de renovação de contrato por mais 12 meses.** Trata-se de solicitação para  
215 renovação por mais 12 meses do contrato assinado com a empresa Minha  
216 Biblioteca Ltda com vencimento em 01/06/2017, para concessão de licença  
217 temporária para acesso e consulta à Base de Dados da Minha Biblioteca,  
218 para 7500 usuários da FSA. O valor da licença para o novo período é de R\$  
219 1,08 por aluno totalizando R\$ 97.200,00 por ano divididos em 12 parcelas  
220 mensais de R\$ 8.100,00. O fornecimento desses serviços é de extrema  
221 importância, já que disponibiliza a comunidade títulos recentes e variados e  
222 tem sido bem avaliado nas visitas *in loco* do MEC. **Encaminhamento da**  
223 **Comissão:** Após análise a Comissão aprova uma renovação contratual  
224 mantendo-se o valor de R\$ 1,08 por aluno porém adequando o número de  
225 usuários à realizada da Instituição. Assim, sugere que sejam considerados  
226 5.000 usuários o que representará um custo anual de R\$ 64.800,00 pagos  
227 pela Fundação em 12 parcelas de R\$ 5.400,00. Em votação o Conselho  
228 aprovou como apresentado, por unanimidade. **d) Carta Convite nº 001/2016**  
229 **– Aquisição e confecção de Diplomas – Análise de renovação de contrato**

230 *por mais 12 meses. Trata-se de solicitação para renovação por mais 12*  
231 *meses do contrato assinado com a empresa Diplograph Artes Gráficas em*  
232 *Diplomas Ltda. para confecção de aproximadamente 1.500 diplomas em*  
233 *papel marfim, personalizado, com tarja, selo da república e logo em dourado*  
234 *hot stamping, texto e fonte gótica e impressão do verso do diploma, com no*  
235 *mínimo 2 itens de segurança e numerados no verso. Não haverá alteração do*  
236 *valor unitário, mantendo-se para o novo período o valor de R\$ 12,00 por*  
237 *diploma. Encaminhamento da Comissão: A Comissão indica ao CONDIR*  
238 *aprovar a renovação contratual, com a tentativa de redução do valor unitário*  
239 *de R\$ 12,00 para R\$ 10,00. Em votação o Conselho aprovou como*  
240 *apresentado por unanimidade. Por se tratar de renovações, o Conselho*  
241 *aprovou a aprovação em bloco dos itens “e” a “i”:* **e) Inexigibilidade nº**  
242 **001/2016 – Publicações Oficiais pelo sistema PUBNET – Análise de**  
243 **renovação do contrato por mais 12 meses.** Trata-se de solicitação para  
244 renovação por mais 12 meses do contrato assinado com a Imprensa Oficial  
245 do Estado S/A – IMESP com vencimento em 06/09/2017, visando a prestação  
246 de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da FSA, pelo  
247 sistema “on-line”, nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado de  
248 São Paulo. O valor atual do contrato é de R\$ 31.344,60 para um período de  
249 12 meses, estimado de acordo com a tabela de preços vigente à época da  
250 publicação. **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão indica ao  
251 CONDIR aprovar a renovação contratual, com a tentativa de redução do valor  
252 contratual. **f) Pregão nº 004/2015-A – aquisição de papel toalha**  
253 **interfolhas e papel higiênico folha dupla - Análise de renovação de**  
254 **contrato por mais 12 meses.** Trata-se de solicitação para renovação por mais  
255 12 meses do contrato assinado com a empresa Trela Comercial de Material  
256 de Limpeza e Higiene Ltda – EPP com vencimento em 01/10/2017, para  
257 fornecimento de 1920 fardos de papel toalha interfolhas 2 dobras e 12.288  
258 rolos de papel higiênico folha dupla destinados ao estoque do Almoxarifado e  
259 consumo diversos setores da Instituição, a serem entregues de forma  
260 parcelada em 12 datas na quantidade média de 1024 rolos de papel higiênico  
261 e 160 fardos de papel toalha por entrega. O valor anual do contrato em vigor  
262 é de R\$ 32.113,54 pagos pela Fundação em 12 parcelas de R\$ 2.676,13, 28  
263 dias após cada entrega. **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão  
264 indica ao CONDIR renovação contratual, com tentativa de redução no valor  
265 do contrato na ordem de 25%. **g) Pregão nº 004/2015-B – aquisição de**  
266 **papel toalha bobina - Análise de renovação de contrato por mais 12 meses.**  
267 Trata-se de solicitação para renovação por mais 12 meses do contrato  
268 assinado com a empresa Woodmed Industria e Comércio de Produtos  
269 Hospitalares Ltda, com vencimento em 19/10/2017, para fornecimento de 960  
270 caixas de papel toalha tipo bobina auto corte 100% celulose destinados ao  
271 estoque do Almoxarifado e utilização nos banheiros das Faculdades, Pós-  
272 Graduação e Colégio, a serem entregues de forma parcelada em 12 datas na  
273 quantidade média de 80 caixas mensais. O valor anual do contrato em vigor  
274 em vigor é de R\$ 56.832,00 pagos pela Fundação em 12 parcelas de R\$  
275 4.736,00, 28 dias após cada entrega. **Encaminhamento da Comissão:** A

276 Comissão indica ao CONDIR renovação contratual, com tentativa de redução  
277 no valor do contrato na ordem de 25%. **h) Pregão nº 004/2015-C –**  
278 **aquisição de papel higiênico tipo Rolão – Análise de renovação de**  
279 **contrato por mais 12 meses.** Trata-se de solicitação para renovação por mais  
280 12 meses do contrato assinado com a empresa EJS Participação Ltda, com  
281 vencimento em 02/10/2017, para fornecimento de 396 caixas de papel  
282 higiênico tipo rolão extra luxo destinados ao estoque do Almoxarifado e  
283 utilização nos banheiros das Faculdades, Pós-Graduação e Colégio, a serem  
284 entregues de forma parcelada em 12 datas na quantidade média de 33  
285 caixas mensais. O valor anual do contrato em vigor é de R\$ 33.541,20 pagos  
286 pela Fundação em 12 parcelas de R\$ 2.795,10, 28 dias após cada entrega.  
287 **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão indica ao CONDIR renovação  
288 contratual, com tentativa de redução no valor do contrato na ordem de 25%. **i)**  
289 **Pregão nº 005/2015 – Segurança Patrimonial – Análise de renovação de**  
290 **contrato por mais 12 meses.** Trata-se de solicitação para renovação por mais  
291 12 meses do contrato assinado com a empresa Master Security, com  
292 vencimento em 01/09/2017, para prestação de serviços de  
293 vigilância/segurança patrimonial com equipamentos de controle de acesso e  
294 equipamentos para monitoramento e gerenciamento de imagens através de  
295 sistema de circuito fechado de televisão. O valor mensal destes serviços é de  
296 R\$ 173.993,14 até o mês de agosto, passando a ser de R\$ 171.133,43 a  
297 partir de setembro/2017 quando o monitoramento por meio de câmeras  
298 entrará em funcionamento. **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão  
299 indica ao CONDIR autorizar a renovação contratual. Em votação o Conselho  
300 aprovou, por unanimidade, as renovações como apresentadas. **j) Processo**  
301 **11385/16 – Cobrança judicial contrato reprografia FAFIL e FAECO - 2013**  
302 **–** Trata-se de processo de execução de título extrajudicial proposto pela FSA  
303 em razão do não pagamento de alugueis objetos dos contratos assinados  
304 pela empresa Nivei Digitação, Impressão e Acabamento Ltda-ME. A referida  
305 empresa participou dos processos licitatórios Pregão 004 e 005/2013 para  
306 prestação de serviços de reprografia, impressão e encadernação no prédio  
307 da FAFIL e nos prédios da FAECO e Colégio, apresentando propostas de R\$  
308 5.600,00 para o pregão 004/2013 e R\$ 3.100,00 para o pregão 005/2013 e  
309 sagrando-se vencedora. Os pagamentos deixaram de ser realizados no prazo  
310 correto em maio e junho/2014, o que foi pago com atraso acrescido de multa  
311 e juros. Ocorre que no mês de outubro houve novamente o inadimplemento,  
312 em ambos os contratos, o que não foi pago até hoje apesar das tentativas de  
313 recebimento amigável. O débito da empresa atualizado em abril/2017 era de  
314 R\$ 16.132,16 e a proposta da empresa para liquidação da execução é de R\$  
315 10.000,00 pagos em 10 parcelas de R\$ 1.000,00. Conforme esclarecimento  
316 da SAJ, os juros e multa são penalidades civil, aplicáveis para o  
317 inadimplemento das obrigações, não sendo obrigatórios, mas sim uma opção  
318 do credor para estimular o adimplemento das obrigações por parte do  
319 devedor. A atualização monetária permite que um valor expresso em moeda  
320 nacional permaneça correto ao longo do tempo. Assim, não contabilizar a  
321 correção monetária significa tornar o valor incorreto, menor que o original.

322 **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão indica a seguinte proposta  
323 para aprovação do CONDIR: Para pagamento à vista R\$ 12.017,56 (valor da  
324 dívida acrescida dos honorários) ou entrada de 20% mais honorários e saldo  
325 em até 12 parcelas fixas, acrescidas de 1% de juros ao mês. Em votação o  
326 Conselho aprovou por unanimidade a proposta apresentada. **k) Discussão**  
327 **de alternativas para recuperação de créditos e tratamento da**  
328 **inadimplência 2017** – Profa. Verenice esclareceu que a partir de 2009 as  
329 cobranças passaram a ser realizadas pela Fundação, mediante a criação do  
330 Setor de Cobrança. Assim, após um levantamento efetuado por funcionários  
331 daquele Setor, foi constatado um número muito grande de processos  
332 judiciais. Com um mapeamento dessa situação, em setembro de 2016 foi  
333 solicitado ao CONDIR autorização para realização de uma jornada de  
334 conciliação, oferecendo algumas vantagens àqueles que tivessem interesse  
335 em regularizar sua situação financeira com a Instituição. O período dessa  
336 jornada foi estendido até 30/04/2017 e o resultado foi de um valor total de R\$  
337 8.415.042,27 em acordos realizados, sendo R\$ 4.496.375,19 recebidos até o  
338 momento. Outra ação realizada pelo Setor de Cobrança foi encaminhar os  
339 débitos para protesto. Diante do atual quadro da inadimplência de janeiro a  
340 maio, apurados em 15/05/2017 (FAFIL R\$ 962.014,64; FAECO R\$  
341 554.996,21; FAENG R\$ 1.131.876,81, Colégio R\$ 72.006,29 e Pós-  
342 Graduação R\$ 14.985,85) serão enviados para protesto dívidas vencidas a  
343 mais de 30 dias. Sr. Felipe sugeriu estudos para utilização dos Tribunais de  
344 Conciliação Prévia, como uma opção de negociação com um valor reduzido  
345 de custas judiciais. Esse estudo envolve alteração no contrato de prestação  
346 de serviço educacional assinado pelo aluno. Profa. Verenice solicita a  
347 reabertura da jornada de conciliação mantendo os critérios da jornada  
348 anterior. **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão indica ao CONDIR  
349 autorizar a reabertura da Jornada de Conciliação, a remessa dos títulos do  
350 ano letivo em curso para cartório e o estudo de utilização do Tribunal de  
351 Conciliação. Profa. Verenice informou que a proposta é de se reabrir a  
352 Jornada de Conciliação de débitos até 2015; abertura de licitação com vistas  
353 a securitizar ou terceirizar a dívida. Prof. Rodrigo apresenta a seguinte  
354 proposta: Reabertura da jornada de conciliação de débitos até 2015; que se  
355 faça abertura de licitação para empresas de cobrança terceirizada “ad exito”  
356 para débitos anteriores a 2016; a remessa dos títulos do ano letivo em curso  
357 para cartório; e o estudo de utilização e inserção no contrato do aluno para  
358 utilização do Tribunal de Conciliação. Em votação a proposta unificada  
359 apresentada pelo Prof. Rodrigo, o Conselho aprovou por unanimidade. **l)**  
360 **Processo 11172/16 - Memo PROGRAD nº 146/2017 – Pagamento de**  
361 **orientação de monografia em DP on-line** – Trata-se de solicitação da  
362 PROGRAD tendo em vista que na Resolução do CONDIR nº 002/17, que  
363 referendou os valores fixados para taxa da DP on-line do mês de janeiro, não  
364 consta a aprovação dos valores referentes ao pagamento de orientação de  
365 monografia, como foi sugerido na proposta apresentada em janeiro/17.  
366 Assim, faz-se necessária a discussão sobre o assunto. A proposta é que,  
367 para o aluno que necessitar de recuperação de conteúdo aplicado às

368 Monografias e TCCs reprovados, seja cobrado o valor de R\$ 221,92 e para  
369 orientação desses trabalhos seja pago ao docente o valor de R\$ 120,00 por  
370 trabalho. **Encaminhamento da Comissão:** A Comissão indica ao CONDIR  
371 aprovar os valores conforme apresentado. Em votação a proposta  
372 encaminhada o Conselho aprovou com 10 votos a favor e 1 abstenção. **m)**  
373 **Processo 11487/17 - Memo PROGRAD nº 145/2017 - Monitoria 2017 –**  
374 Trata-se de solicitação da PROGRAD para definição de verba destinada à  
375 monitoria 2017 para as Unidades FAFIL, FAECO e FAENG e também para 5  
376 monitores do Colégio. A verba de monitoria no ano de 2016 sofreu uma  
377 redução de 50% em relação ao que foi utilizado em 2015 (Resolução do  
378 CONDIR 002/16 – PRI). Assim, foi disponibilizado o valor de R\$ 79.910,00  
379 para cada unidade, totalizando R\$ 239.730,00 correspondente a 18.300  
380 horas de monitoria. A seleção dos monitores ficou a cargo dos  
381 Coordenadores de Cursos de cada Unidade. **Encaminhamento da**  
382 **Comissão:** A Comissão indica ao CONDIR uma redução em 25% no total de  
383 horas de monitoria utilizado em 2016. Assim, para 2017 será disponibilizado  
384 um valor de R\$ 58.950,00 para cada unidade, totalizando R\$ 176.850,00  
385 correspondendo ao total de 13.500 horas de monitoria. Para o Colégio serão  
386 destinadas 300 horas para 5 monitores. Em votação a proposta como  
387 apresentada o Conselho aprovou por unanimidade. **08) PROPPEX: a)**  
388 **Processo 9922/10: I)** Alteração da minuta do Instrumento Particular de  
389 Convênio; **b)** Sugestão do Consun de que seja delegado à Reitora a  
390 atribuição da aceitação de recebimento de doação. Profa. Eliana Monaci, Pró-  
391 Reitora de Pós Graduação Pesquisa e Extensão, passará a fazer a  
392 explanação dos assuntos referentes à PROPPEX. **I)** Profa. Eliana informa a  
393 necessidade de se alterar esta minuta. Diante do parecer da SAJ é  
394 necessário informar que a FSA é regida pela Lei 8.666/93 (Lei das licitações),  
395 que os descontos são oferecidos para funcionários, associados, estagiários,  
396 bem como seus dependentes. Foi averiguada também a forma que será  
397 aplicado o desconto e o acúmulo de bolsas pela Resolução do Conselho  
398 Diretor 003/16 (Regulamenta a forma de desconto na mensalidade e o  
399 acúmulo de bolsas). Informa, ainda, que está sendo feito pela equipe da  
400 PROPPEX um levantamento quanto a forma de divulgação que as empresas  
401 fazem sobre a FSA (Vestibular/ Divulgação de Cursos de Graduação, Pós-  
402 Graduação e Colégio, Semana de Cursos). Também informa, que dará  
403 ênfase a cláusula oitava do Instrumento que trata das possibilidades de  
404 ampliação da parceria. O Conselho Universitário aprovou o convênio como  
405 apresentado, com a indicação do Prof. Orlando de que se encaminhe ao  
406 CONDIR a sugestão do Consun de que seja delegado a Reitora a atribuição  
407 da aceitação de recebimento de doação, e de que se corrija o terceiro tópico  
408 do item “b” da Cláusula Oitava, retirando-se o “SP” logo após “FSA”. Prof.  
409 Rodrigo sugere que se estude a possibilidade de concessão de 20% para  
410 alunos que venham transferidos a partir do 2º ano. Em votação a minuta do  
411 convênio como apresentada foi aprovada por unanimidade. **II)** Conforme  
412 parecer da SAJ a aceitação de recebimento de doação faz parte de uma  
413 cláusula estatutária, podendo ser alterada apenas se houver alteração do

414 estatuto. Solicitou a Sra. Presidente que se vote em bloco os itens “b”, “c” “d”  
415 e “e” considerando que os convênios de parceria estavam condicionados à  
416 aprovação da minuta objeto do item “a” e os convênios foram feitos com base  
417 nessa nova minuta. Esta parceria tem por objetivo o oferecimento de 10% de  
418 desconto nas mensalidades para alunos do Colégio, Graduação e Pós-  
419 Graduação da FSA, em troca da divulgação dos concursos vestibulares,  
420 cursos da FSA e outros. Com autorização do Conselho foram apresentados  
421 os referidos processo para discussão e votação. **b) Processo 11502/17** –  
422 Convênio com a empresa Harmonia: Profa. Eliana informa que trata-se de  
423 uma empresa de hotelaria e clubes de vantagens. Possui diversas empresas  
424 filiadas como também faz as divulgações em tiragem de revistas e e-mails  
425 marketing. Esta parceria tem por objetivo o oferecimento de 10% de desconto  
426 nas mensalidades para alunos do Colégio, Graduação e Pós-Graduação da  
427 FSA, em troca a divulgação dos concursos vestibulares, cursos da FSA e  
428 outros.; **c) Processo 9696/09** – Convênio com Sindicato dos Químicos:  
429 Profa. Eliana informa que trata-se de uma empresa que atua no ramo de  
430 atividades de plásticos, produtos farmacêuticos, químicos e cosméticos. Esta  
431 parceria tem por objetivo o oferecimento de 10% de desconto nas  
432 mensalidades para alunos do Colégio, Graduação e Pós-Graduação da FSA,  
433 em troca a divulgação dos concursos vestibulares, cursos da FSA e outros.  
434 Esta empresa já possuía parceria com a FSA e devido ao vencimento do  
435 contrato manifestou interesse em fazer uma nova parceria com a nossa  
436 instituição. **d) Processo 9330/09** – Convênio com o Sindicato dos  
437 Administradores de São Paulo: Profa. Eliana informa que trata-se de um  
438 sindicato que atua na área de empresas de administração. Esta parceria tem  
439 por objetivo o oferecimento de 10% de desconto nas mensalidades para  
440 alunos do Colégio, Graduação e Pós-Graduação da FSA, em troca a  
441 divulgação dos concursos vestibulares, cursos da FSA e outros. Esta  
442 empresa já possuía parceria com a FSA e devido ao vencimento do contrato  
443 manifestou interesse em fazer uma nova parceria com a nossa instituição **e)**  
444 **Processo 11504/17** – Convênio com a empresa Mastiflex Indústria de  
445 Selantes e Massas Ltda. Profa. Eliana informa que trata-se de uma empresa  
446 de selantes e massas Esta parceria tem por objetivo o oferecimento de 10%  
447 de desconto nas mensalidades para alunos do Colégio, Graduação e Pós-  
448 Graduação da FSA, em troca a divulgação dos concursos vestibulares,  
449 cursos da FSA e outros. Esta empresa manifestou interesse em fazer uma  
450 parceria com a nossa instituição. Em votação o Conselho aprovou por  
451 unanimidade os convênios de parceria apresentados. Solicitada autorização  
452 para que os advogados da SAJ entrem na sala de reunião por ocasião da  
453 apresentação do item 10. Aprovado por unanimidade. **09) Solicitação de**  
454 **membros do CONDIR de inclusão de itens de pauta - 1)** Pelos Srs.  
455 Humberto Costa Sobrinho, Marina Munhoz Alvares Silva e Prof. Vanderlei  
456 Mariano: **a) Critérios utilizados para abertura de turmas especiais em**  
457 **2017; b) Resolução do Condir 004/16 que regulamenta a abertura de**  
458 **turmas especiais:** Informou a Sra. Presidente que recebeu os

459 documentos no dia 24 de maio. Com relação aos assuntos das alínea “a” e  
460 “b” do item 1 – critérios utilizados para abertura de turmas especiais em 2017  
461 e Resolução do Condir 004/16 que regulamenta a abertura de turmas  
462 especiais, foram objeto de solicitação na última reunião do Conselho  
463 Universitário, ocorrida em 22/05/17, e Profa. Simone informou que constatou-  
464 se que há distorções por conta da forma da escrita da resolução e sua  
465 interpretação. Assim, já foram encaminhados à PROGRAD para que,  
466 juntamente com a PROAP, se reúna com os Diretores das Unidades para  
467 revisão da resolução que trata da abertura de turmas especiais para  
468 aplicação no próximo ano, resolvendo da melhor forma possível pois a  
469 situação está presente. Assim que o levantamento e os estudos estiverem  
470 prontos, serão pautados na reunião do CONDIR. Profa. Simone informou que  
471 será preparada uma nova minuta de resolução de abertura de turmas  
472 especiais para ser discutida, inicialmente, internamente com os Diretores das  
473 Unidades, e, após ser apresentada para o CONDIR. O Condir aprovou por  
474 unanimidade. **2)** Pelos Srs. Profa. Herminia Moraes dos Santos, Humberto  
475 Costa Sobrinho e Marina Munhoz Alvares Silva: **Discussão da proposta**  
476 **para concessão de bolsas de estudos para os estagiários da Fundação**  
477 **Santo André:** Informou a Profa. Simone que com relação à solicitação  
478 constante do item 2, a instituição, por questão legal, não pode conceder  
479 bolsa. As bolsas concedidas a funcionários ocorrem por conta da convenção  
480 coletiva. Informou Profa. Simone que há talvez uma possibilidade de que os  
481 estagiários façam convênio via Instituto, a fim de que obtenham descontos.  
482 Sr. Felipe propõe que na próxima reunião do CONDIR se apresente estudo  
483 para discussão de forma séria e pautada em uma realidade, referente a  
484 atitudes a serem adotadas quanto ao percentual que corresponde a folha de  
485 pagamento em relação à despesa. Não há como discutir projetos,  
486 compromissos a serem honrados, sem a resolução desse impasse. Deve  
487 ocorrer um desprendimento. Sr. Felipe retirou-se neste momento. **10)**  
488 **OUTROS: a)** A empresa contratada para os serviços de limpeza, Empresa  
489 SETTA Serviços Terceirizados Eirelli EPP, cujo contrato foi firmado em  
490 17/02/17. Essa empresa não efetuou o pagamento de salário de seus  
491 funcionários no mês de maio, referente ao mês de abril, tendo os funcionários  
492 chamado o sindicato. A Fundação foi chamada para uma mesa redonda no  
493 Ministério Público do Trabalho, por solicitação do Sindicato da categoria para  
494 tratar da fiscalização do cumprimento do contrato. A empresa, até esta data,  
495 ainda não fez o pagamento dos funcionários. Além disso a empresa  
496 descumpriu também com o contrato ao não fornecer o material de limpeza. A  
497 partir daí não conseguimos mais qualquer tipo de contato com a empresa. Foi  
498 enviado ofício à empresa notificando-a sobre as ocorrências do  
499 descumprimento do prazo para que apresente sua defesa. A SAJ, em  
500 pesquisa na Internet, verificou a existência de ações trabalhistas, de  
501 trabalhadores que prestaram serviços no posto do SEMAE – Serviço  
502 Municipal de Águas e Esgoto de Mogi das Cruzes. Lá também eles não  
503 conseguem mais contatar a empresa. Nos termos de parecer da SAJ quanto  
504 a rescisão de contrato com a empresa, poderia rescindir o contrato

505 unilateralmente. Ontem, no final da tarde, houve um contato com o advogado  
506 da empresa, que demonstra que a empresa foi notificada, e que praticamente  
507 não demonstrou interesse em manter o contrato, e disse querer sugerir um  
508 acordo entre a empresa Seta, FSA e funcionários da empresa. Prof. Rodrigo  
509 retirou-se neste momento. Encaminhamento de proposta: autorização para  
510 fazer a notificação da rescisão unilateral, sem a observância do prazo de 30  
511 dias, correndo o risco da judicialização da questão de rescisão pela  
512 contratada, e anulação da portaria de rescisão; caso não se consiga firmar  
513 acordo com a referida empresa até 6ª. Feira, já assinar contrato com a  
514 empresa - 2ª. colocada do pregão, e autorização, desde já, para que a  
515 Fundação assine contrato emergencial de serviços de prestação de limpeza,  
516 caso a empresa classificada em 2º lugar no Pregão realizado, não aceite as  
517 condições da proposta vencedora, corrigida pela inflação. Informou que já  
518 estamos em contato com a empresa classificada em 2º lugar. Em votação o  
519 Conselho aprovou por unanimidade. Profa. Rosineide retirou-se neste  
520 momento. **b)** Destinação de verba a colaboradores que prestarão serviços  
521 junto à Comissão do Vestibular. Profa. Simone retirou este item da pauta,  
522 considerando a ausência do Prof. Rodrigo. **c)** Prof. Vanderlei questiona o  
523 não cumprimento da promessa feita pela reitoria sobre o parcelamento do  
524 pagamento do salário de fevereiro/17 divulgado na FAENG e que não  
525 constava condicionamento para esse pagamento, pois a situação estava  
526 normalizada e, conseguido, com isso, elogios dos docentes da FAENG. Foi  
527 esclarecido que se trabalhou na perspectiva da inadimplência histórica mas  
528 que, ao contrário, ela aumentou em mais de 10%. Nada mais havendo a  
529 tratar, a reunião foi encerrada às 13h00 determinando o Sr. Presidente a  
530 lavratura da presente ata. Eu, Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a  
531 lavrei. A presente ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo assinada por  
532 todos.

533

534

535

536 Profa. Leila Modanez (Profa. Simone Jaconetti Ydi)

537

538

539 Profa. Herminia Moraes dos Santos

540

541

542 Sra. Dinah Kojuck Zekcer

543

544

545 Sr. Felipe Vieira Ribeiro de Carvalho

546

547

548 Sra. Rosineide de Melo

549

550

*ATA DA 154ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ*

---

- 551 Prof. Rodrigo Cutri  
552  
553  
554 Prof. Vanderlei Mariano  
555  
556  
557 Sra. Eliana Marques Barbosa Gomes  
558  
559  
560 Sra. Maria Helena Musachio (Sr.Waldir Nicoluche)  
561  
562  
563 Sra. Marina Munhoz Alvares da Silva  
564  
565  
566 Sr. Humberto Costa Sobrinho